



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 784 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera o art. 1º da Portaria STJ/GDG n. 247 de 20 de março de 2024, que designa a equipe responsável pela contratação de solução de captação de informações visando apurar a satisfação de atendimentos telefônicos prestados a usuários externos (advogados, procuradores, defensores públicos, cidadãos em geral) pelos Gabinetes, Coordenadorias e Seções das Secretarias de Processamento de Feitos (SPF), Judiciária (SJD), Jurisprudência (SJR) e Assessoria de Apoio ao Julgamento Colegiado (AJC).

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida no item 19.3, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ e com base no contido no Processo STJ n. 006992/2022,

RESOLVE:

Art. 1º As alíneas *a* e *b* do inciso II do parágrafo único do art. 1º da Portaria STJ/GDG n. 247 de 20 de março de 2024 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

II –

- a) Martin Melo Dias, matrícula S078330 (titular);
- b) Guilherme Augusto Leite Alves, matrícula S074009 (suplente)." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SERGIO JOSÉ AMÉRICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 17/09/2024, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5742650** e o código CRC **50EBD8DB**.

